



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PUBLICAÇÃO**

Publicado (a) em 21/07/17

Canindé de São Francisco

21 de Julho de 2017

**PORTARIA Nº 1057/2017**

**De 21 de julho 2017**

  
Creuza Maria da Silva  
Diretora de Departamento  
MAT. 3967

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, e demais Legislação em vigor;

**RESOLVE;**

Art. 1º - Concede 120 (cento e vinte) dias de Licença maternidade a Servidora Srª. **REGIANE MARIA ALVES**, portadora da Cédula de Identidade nº 2007591644-9 SSP/CE e do CIC/CPF sob o nº 034.471.644-92, ocupante do cargo de **EDUCADOR SOCIAL**, matrícula nº 50441, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em atendimento ao requerimento e atestado médico.

Art. 2º A Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 06/06/2017 à 30/09/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de junho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 21 de julho de 2017.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal